

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

N N	SECRETARIA	A MUNICIPAI	L DA FAZ	LNDA	144	- 15	7 2 2	1711	r ei	OHV	
TO SUCCESSION FOR EACH	C.N.P.J 80.87			Nº DO EMP			diná:	rio	DATA 24.	EMISSÃ . 11.2	(0 2
	ARTAMENTO										
NIDADE 01 FUNI	DO MUNICIP	AL DE SA	UDE			1	0.303	1.000	7		
ЮТАÇÃO 10.301.	14 14 01	ATIVIDA	DES OP	ERACIO	NAIS	DO	FUND	NUM C		Nº CONT	
CREDOR PAILLO	.14.14.01. SERGIO DO	CARMO	DORES	EFETTV							00755
			OC7 FO	4 0000				.079-	01	1	04419
endereço RUA SOI	DADO JOAO	GOMES R	USA 58	4 CENT	RO		CIDADE				
ICITAÇÃO	NÚM	1ERO	CONVËNIC	n Ire	NTRATO		MARME	ELEIR			PR
Dispensa por		icko	CONTENT	י וני	MIKATO	•	EMISSÄ	AU	VE	NCIMEN	то
ALOR ORÇADO		ANTERIOR		UAL OD I	O EMPEN			T			
30.000,00		1.200,00						SALDO			
UANT. ESPEC	CIFICAÇÃO	1.200,00			300,0	0) , 00 /ALOR T	OTIL
de par	viagem rviço do I Saúde, d ra transpo spital	com veíd orte de	ento Mu culo (pacie	unicip oficia ente	L,	300	0,00			300,	, 00
NTE DE RECURSO	TAL DAS RE e Custeio	3		ervi cos	1	TOTA	L LÍQUIC	00		200	
ONTE DE RECURSO 494 Bloco de	e Custeio	3		erviços	1	ТОТАІ	L LÍQUIC	00		300	,00
ONTE DE RECURSO 494 Bloco de	e Custeio	3	s e Se		1	тота					
DINTE DE RECURSO 494 Bloco de DME DO PROJETO/ATIV	e Custeio	3			1	тота		DO JTORIZO	0 A D		
NTE DE RECURSO 494 Bloco de DME DO PROJETO/ATIV	e Custeio	3	s e Se		7	тота			O A D		
NTE DE RECURSO 494 Bloco de IME DO PROJETO/ATIV	e Custeio	3	s e Se		1	тота			0 A D		
NTE DE RECURSO 494 Bloco de IME DO PROJETO/ATIV	e Custeio	3	s e Se VISTO)		тота	Al	JTORIZO		ESPES#	Α.
ME DO PROJETO/ATIVE EMITIDO RAIELI AVIL	e Custeio	das Açõe	S e Se VISTO	D EIRA DAM		TOTAL	AL	JTORIZI	TONIO	ESPES#	Α.
ME DO PROJETO/ATIV	e Custeio	das Açõe	s e Se VISTO	D EIRA DAM		TOTAL	AL	JTORIZO	TONIO	ESPES#	Α.
DIV. ASS. CONTAI	e Custeio	das Açõe	S e Se VISTO	EIRA DAM	BROS		AL	JTORIZI	TONIO	ESPES#	Α.
DIV. ASS. CONTAINAGUE-SE AO FAVORECID	e Custeio VIDADE LA BILIDADE DE PAGAMENTO DO O VALOR ACIMA	das Açõe FERNANDA A ESPECIFICADO 2 2	VISTO	DOR RECIBO DECLARO (IMPORTÂN DESCRITO QUITAÇÃO	AMOS) PA	R\$ ARA O: E EMPI UAL DO	AL NIL S DEVIDO ENHO, COU (AMC	SON AND PREFEITO OS FINS, ORRESPONS) PLENA	O MUN QUE R ONDEN A E IRR	FEVERSA IICIPAL ECEBI (EI TE AO AO EVOGÁVE	ANI MOS) A CIMA EL
DIV. ASS. CONTAINAGUE-SE AO FAVORECID ROVENIENTE DESTA NOT	E Custeio VIDADE LA BILIDADE DE PAGAMENTO TA DE EMPENHO.	FERNANDA A ESPECIFICADO DE 22 THE PROPERTY OF THE PROPERTY	VISTO	DOR RECIBO DECLARO (IMPORTÂN DESCRITO QUITAÇÃO	BROS AMOS) PACIA DESTI	R\$ ARA O: E EMPI UAL DO	AL NIL S DEVIDO ENHO, COU (AMC	SON AND PREFEITO OS FINS, ORRESPONS) PLENA	O MUN QUE R ONDEN A E IRR	FEVERSA IICIPAL ECEBI (EI TE AO AO EVOGÁVE	ANI MOS) A CIMA EL
DIV. ASS. CONTAINAGUE-SE AO FAVORECID ROVENIENTE DESTA NOT	e Custeio VIDADE LA BILIDADE DE PAGAMENTO DO O VALOR ACIMA	FERNANDA A ESPECIFICADO DE 22 THE PROPERTY OF THE PROPERTY	VISTO	EIRA DAM DOR RECIBO DECLARO (IMPORTÂN DESCRITO QUITAÇÃO	AMOS) PA	R\$ ARA O: E EMPI UAL DO	AL NIL S DEVIDO ENHO, COU (AMC	SON AND PREFEITO OS FINS, CORRESPONDS) PLENA	O MUN QUE R ONDEN A E IRR	FEVERSA IICIPAL ECEBI (EI TE AO AO EVOGÁVE	ANI MOS) A CIMA EL
DIV. ASS. CONTAINAGUE-SE AO FAVORECID ROVENIENTE DESTA NOT	E Custeio VIDADE LA BILIDADE DE PAGAMENTO TA DE EMPENHO.	FERNANDA A ESPECIFICADO DE 22 THE PROPERTY OF THE PROPERTY	VISTO	DOR RECIBO DECLARO (IMPORTÂN DESCRITO QUITAÇÃO	AMOS) PA	R\$ ARA O: E EMPI UAL DO	NIL S DEVIDO ENHO, C OU (AMC	SON AND PREFEITO OS FINS, CORRESPONDS) PLENA	O MUN QUE R ONDEN A E IRR	FEVERSA IICIPAL ECEBI (EI TE AO AO EVOGÁVE	ANI MOS) A CIMA EL
DIV. ASS. CONTAINAGUE-SE AO FAVORECID ROVENIENTE DESTA NOT	E Custeio VIDADE LA BILIDADE DE PAGAMENTO TA DE EMPENHO.	FERNANDA A ESPECIFICADO DE 22 THE PROPERTY OF THE PROPERTY	VISTO	EIRA DAM DOR RECIBO DECLARO (IMPORTÂN DESCRITO QUITAÇÃO	AMOS) PA	R\$ ARA O: E EMPI UAL DO	NIL S DEVIDO ENHO, C OU (AMC	SON AND PREFEITO OS FINS, CORRESPONDS) PLENA	O MUN QUE R ONDEN A E IRR	FEVERSA IICIPAL ECEBI (EI TE AO AO EVOGÁVE	ANI MOS) A CIMA EL

RECIBO

VALOR LÍOUIDO

VALOR BRUTO____300,00_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).
REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Angelina Caron.
755
Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO CPF/MF 029.196.079-01

300.00



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 24 e 25 de novembro de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital Angelina Karon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 24 de novembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1 Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Jair Hansig

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 24/11 às 18h00 e retorno no dia 25/11 às

14h00.

Destino: CURITIBA- PR;

Valor de diárias:1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s); Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Angelina Karon

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul,

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 25 de novembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital do Câncer UOPECCAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: C5B4B676

CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 301, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a servidora Selaine Tavares, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, para elaboração de instrumentos de gestão.

O Prefeito do Municio de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do artigo 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei Municipal nº 47, e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1°, da Lei Municipal nº 199/99 e no art. 8°, da Lei Municipal nº 53/93,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Selaine Tavares, portadora da cédula de identidade RG 8.352.624-6 SSP/PR, Matrícula nº 444-8/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para elaboração de instrumentos de gestão.

Parágrafo único. Pelo exercício da função descrita no *caput*, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo.

 $Art.\ 2^{\circ}$ Revoga integralmente a Portaria nº 057, de 28 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:67353A37

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 302, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a servidora Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade da Saúde da Família Elvira Prestes de Souza.

O Prefeito do Municio de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do artigo 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei Municipal nº 47, e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199/99 e no art. 8º, da Lei Municipal nº 53/93,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Detânia Kraus de Souza, Portadora da Cédula de Identidade RG 7.841.794-3 SSP/PR, Matrícula nº 615-7/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para exercer função de

Responsável Técnica da Unidade da Saúde da Família Elvira Prestes de Souza.

Parágrafo único. Pelo exercício da função descrita no *caput*, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 242, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:2001CB13

CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 303, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, para exercer a função de Responsabilidade Técnica da UBS — Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito do Municio de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do artigo 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei Municipal nº 47, e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199/99 e no art. 8º, da Lei Municipal nº 53/93,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, Portador da Cédula de Identidade RG 8.326.577-9 SSP/PR, Matrícula nº 614-9/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para exercer função de Responsabilidade Técnica da UBS — Unidade Básica de Saúde.

Parágrafo único. Pelo exercício da função descrita no *caput*, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:4F2BCD42

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 24 e 25 de novembro de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital Angelina Karon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:0402F794

CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 305, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 28 de novembro de 2022, para a Cidade de Cascavel — PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Clínica Gastroclinica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:549D3C48

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017 CONTRATADA: RODINEI LINHARES VIEIRA 03484393907 CNPJ: 11.968.253/0001-17

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a ser em prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, passando a ter vigência no período de 27 de novembro de 2022 até 26 de setembro de 2023.

Cláusula Segunda - Valor

Fica reajustado o valor contratual em 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurada no período compreendido entre novembro de 2021 a outubro de 2022, passando a ser R\$ 1.790,37 (um mil, setecentos e noventa e trinta e sete centavos) mensais.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 21 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

Publicado por: Fabiana Magáli Novadzki Código Identificador:7D45683A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 COM BASE NO ART. 30 – VI DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 – DECRETO MUNICIPAL N° 103/2016.

1 - OBJETO:

Concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de projeto de atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial, através de disponibilização de local físico adequado para o desenvolvimento de atividades de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, atendimento educacional e psico-social, esporte, lazer e arte, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

2 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: 2.1 – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Comissão de Seleção instituída por meio da portaria 067/2020, destinada a avaliar propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termos de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordos de Cooperação, de que trata a Lei Federal no 13.019/2014, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, OPINA pela parceria na modalidade Termo de Cooperação – com a seguinte OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DEBRAGANEY - APAE, MANTENEDORA DA ESCOLA RAIOS DE LUZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O Município tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a fomento da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumulam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos.

A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (todos iguais perante a lei), e a igualdade material, econômica.

Desta forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação das organizações da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

O Município de Braganey possui alunos com necessidades educacionais especiais as quais precisam ter assegurado sua educação de qualidade, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia visando a melhoria em sua qualidade de vida.

A APAE de Braganey é uma instituição que vem sendo parceira do Poder Público Municipal, alçando sempre índices de satisfação quanto ao trabalho por ela realizada, justificando-se a necessidade da parceria por ter estudantes do município concedente e os mesmos apresentarem afinidades com os profissionais da referida OSC e já estarem habilitados a fazerem o percurso do município de moradia ao município da escola.

2.2 – DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A decisão da Secretaria Municipal de Educação se deu com base no Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 103/2016, que regulamentam o processo de dispensa da realização do Chamamento Público, Conforme artigos:

Lei 13.019/2015 - Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Decreto Municipal nº 103/2016 – art. 21. A Administração Pública Municipal poderá dispensar a realização do chamamento público:

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por



2^a Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/00000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 300,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	25/11/2022			
Data da Operação:	25/11/2022			
Código da Operação:	00152129			
Chave de Segurança:	5CEV412TVWGMLCMS			
Operação realizada com sucesso.				

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul **Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: _

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR Data de Saída: 24/11/2022 Data de Chegada: 25/11/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Angelina Karon

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo

oficial)

Veículo: Renault Master Minibus. **Frota:** Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28/11/2022.

Paulo Sergio do Carmo Motorista

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde

VIA CLIENTE O CAMPINA GRANDE DO SUL/PR O COMPRA O 26/11/2027 - PT Stone DUETTO CAFE CNP. 26.684 452/0001-23 R\$ 10,00 NASTERCARD - 11.5307 AUT: 443195 SN 542-069-521 - 3 20 0 Duetto Angelina CNPJ: 26.684.452/0001-23 Rua Antonio Bero, 107 - Recanto Verde - Loja 06 Campina Grande do Sul/PR - 83430-000, (41) 99684-7770

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica N. Pedido/Venda:

Codigo:1669373068708 Dt. Venda:25/11/2022 07:44 N:33554 Serie:1 25/11/2022 - 07:44 - Via Consumidor CHAVE DE ACESSO 41221126684452000123650010000335541653276314 | QTD | UN | VL UN R\$ | VL ITEM R\$ # | COD | DESC PAO DE QUEIJO CAFE GRANDE (300ML) 4,00 Ont. Total de Itens: VALOR TOTAL R\$ 10,00 FORMA DE PAGAMENTO Cartao de Debito VALOR R\$ 10,00 Atendente: Maria Vitoria Lorenzetti Moreira Trib aprox R\$: 1,35 Federal, R\$: 1,56 Estadual e R\$: 0,00 Munici pal Fonte: IBPT 316342 22.2.E.

PDV2 Padrao - Server

Sistema ConnectPlug - cplug.com.br

Impressao: 25/11/2022 07:44